



## PORTARIA COREN-SE Nº 325 DE 18 DE SETEMBRO DE 2025

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

**CONSIDERANDO** o Processo SEI nº 00248.001173/2025-17;

**CONSIDERANDO** os processos 00196.006971/2023-18 e 00196.001912/2024-34, referentes ao monitoramento do Coren-SE pela auditoria do Conselho Federal de Enfermagem;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os Empregados Públicos **Sr. Lucas Fernandes de Araújo** e **Sr. José Miraldo de Melo Fontes** como responsáveis pela interlocução e acompanhamento dos processos junto ao COFEN;

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

**Art. 3º** Dê ciência e cumpra-se.

**Marcel Vinícius Cunha Azevedo**

Coren-SE nº 270190-ENF

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **MARCEL VINICIUS CUNHA AZEVEDO - Coren-SE 270190-ENF, Presidente**, em 18/09/2025, às 12:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1090934** e o código CRC **6986CD20**.

Criado por [katia.vieira](#), versão 7 por [katia.vieira](#) em 18/09/2025 10:41:52.